

LEI Nº 2.653

Dá a atual rua 14 do Bairro Boa Vista a denominação de Rua José Reinaldo da Silva e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Araxá com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua JOSÉ REINALDO DA SILVA**, a Rua 14 do Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 17 de novembro de 1993.

Dr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Dr. José Sebastião Cheir Dib
Procurador Geral do Município

Vitor Hugo Gomes
Sec. Mun. Rec. Hum. e Administração

